



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõem sobre a dispensa e designação de ocupante de função gratificada do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

Nº 124 - Art. 1º. **DISPENSAR** a servidora **ELKE BEATRIZ FELIX PENA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1322793, da função de **Coordenadora da Área de Língua Portuguesa - CODALIP do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir da presente data.

Nº 125 - Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA BRASIL GONÇALVES LACERDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1151743, para a função de **Coordenadora da Área de Língua Portuguesa - CODALIP do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir da presente data.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 31 de maio de 2017.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**  
Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto